Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 417/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja feita expedição de expediente endereçado ao Exmo. Govenador do Estado, Carlos Brandão, sugerindo que seja contratado para o Hospital Macro Regional de Pinheiro, médico com especialidade em reumatologia para atendimento para pessoas portadoras de fibromialgia e outras doenças reumáticas, como outras especialidades afins, uma vez que a assistência a este público atende à legislação federal, que reconhece os indivíduos com fibromialgia como pessoas com deficiência, garantindo o atendimento multidisciplinar.

JUSTIFICATIVA

A oferta de atendimento para portadores de fibromialgia e outras doenças reumáticas no Hospital Macro Regional de Pinheiro é de extrema importância por diversos motivos, como o acesso à Saúde de Forma Humanizada e Inclusiva.
A fibromialgia é uma condição crônica caracterizada por dor generalizada, fadiga, distúrbios do sono, depressão e outros sintomas que afetam significativamente a qualidade de vida. Muitas vezes, os pacientes enfrentam descrença ou negligência no sistema de saúde. Ao oferecer atendimento municipal específico, garante-se acolhimento digno aos pacientes, reduz-se o tempo de espera por diagnóstico e tratamento e combate-se o estigma em torno da doença.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 08 DE JULHO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador